



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**Secretaria Municipal De Administração**

---

## **ANEXO II**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA**

DISPENSA Nº 19/2024 – Fundamento no art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 10581/2024

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE/CELULAR:**

**E-MAIL:**

**Objeto:** Aquisição de Desinfetante Hospitalar, para uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – anexo I.

450UN (Bombonas 5l) DESINFETANTE Amônia Quartenária 5ª Geração e PHMB -  
450UN (Bombonas 5l) DESINFETANTE Hipoclorito de Sódio 1% -

Valor total global: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

#### **Declaramos ainda:**

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação/habilitação na Dispensa de Licitação nº 19/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Tramandaí/RS;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em

trabalho noturno perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei;

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar da contratação direta, realizada pela Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Identificação com CNPJ e assinatura do representante legal